



PORTARIA Nº 002

De 02 de janeiro de 2025.

Autorização para condução de veículos municipais.

Prefeita Municipal de Caseiros, com base no art. 4º da Lei nº 750, autoriza o Sr. **ALMIR AMARAL DE CHAVES**, no cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, em ocasiões temporárias e específicas, a conduzir os veículos do Município de Caseiros que a Prefeita determinar, quer por ordem verbal ou expressa, para fins de atendimento dos serviços públicos.

A autorização supra se dá sem prejuízo daqueles servidores que exercem a função de motorista.

O servidor acima autorizado deverá observar a compatibilidade da habilitação com o veículo que for autorizado a direção, sem fazer jus a qualquer remuneração.

Com a exoneração do servidor municipal, cessa a presente autorização.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 02 de janeiro de 2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

02/01/25 a 02/02/25

Em 02/01/25